

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

ATO CONVOCATÓRIO 012/2019

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – ETAPA 2”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

No dia 16 de janeiro de 2020 às 10h00min, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela concorrente Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2019, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – ETAPA 2”**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca (Presidente), Flávia Danielle de Souza Mendes e Laura Rainoni Araújo, a Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		Pontos Máximos	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
i	Experiência em biomonitoramento de peixes conforme disposto no TDR (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) A partir de 7 experiências = 20 pontos De 04 a 6 experiências = 12 pontos De 01 a 03 experiências = 7 pontos Mínimo de pontos para habilitar: 12 pontos.	20	12
ii	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência) Muito bom = 20 pontos Bom = 16 pontos Regular = 12 pontos Fraco = 8 pontos Insatisfatório = 4 pontos Mínimo de pontos para habilitar: 12 pontos.	20	20
Experiência em biomonitoramento de peixes, adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia ao Termo de Referência		40	32
1	<b>Coordenador geral do Projeto</b> Profissional formado no mínimo há 10 (dez) anos em nível superior completo. Comprovada experiência em Coordenação de Projetos e/ou cargos de Gerência no segmento de: projetos de monitoramento ambiental em bacias hidrográficas (biomonitoramento e/ou monitoramento de peixes), preferencialmente na bacia do rio das Velhas e/ou bacia do rio São Francisco.  -Especialização (2 pontos), mestrado (3 pontos) e doutorado (5 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação  - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico - máximo de 05 (cinco) atestados, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20	20

JF.

\*

SL

Critérios de Avaliação		Pontos Máximos	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
1	<b>Profissional de nível superior</b> Profissional de nível superior, biólogo, formado há no mínimo 10 (dez) anos. Comprovada experiência em ictiofauna, orientação e/ou coordenação de equipes de laboratório na identificação de espécies de peixes, preferencialmente na Bacia do Rio das Velhas e/ou Bacia do Rio São Francisco. - 03 (três) pontos para cada atestado técnico - máximo de 05 (cinco) atestados, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	15	15
1	<b>Profissional de nível superior</b> Profissional de nível superior, biólogo, formado há no mínimo 05 (cinco) anos. Comprovada experiência em trabalhos de campo (coletas de peixes) e trabalhos de laboratório (identificação de espécies de peixes, biometria e preparação de amostras), preferencialmente na bacia hidrográfica do rio das Velhas e/ou São Francisco. - 03 (três) pontos para cada atestado técnico - máximo de 05 (cinco) atestados, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	15	15
1	<b>Profissional de nível superior</b> Profissional de nível superior completo com experiência em mobilização social e/ou educação ambiental. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos - máximo de 05 (cinco) atestados.	5	5
1	<b>Profissional de nível superior</b> Profissional de nível superior completo com experiência em mobilização social e/ou educação ambiental. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos - máximo de 05 (cinco) atestados.	5	4
ii	<b>Qualificação da Equipe Chave</b> Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento equivalente da Equipe Chave	60	59
<b>Nota Técnica</b>		<b>100</b>	<b>91</b>

**Notas Explicativas:**

- 1) Na proposição de pontos, referente ao Formulário 1 – “Experiência em biomonitoramento de peixes conforme disposto no TDR”, a concorrente FUNDEP apresentou 06 (seis) atestados de capacidade técnica válidos, que comprovaram a experiência da entidade em biomonitoramento de peixes e, portanto, obteve 12 (doze) pontos.
- 2) As pontuações apresentadas para a proponente, no quesito “Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência” (Formulário 2) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que, neste caso específico, foram unânimes nas pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Técnica. A concorrente FUNDEP obteve nota máxima (20 pontos) nesse quesito, pois demonstrou entendimento e apropriação da proposta de trabalho, além de ter demonstrado amplo conhecimento acerca dos

métodos e técnicas para a realização das atividades discriminadas no Termo de Referência, especialmente no que concerne aos estudos ambientais utilizando a metodologia de isótopos estáveis.

- 3) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "Qualificação da Equipe Chave", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 4) A profissional candidata ao cargo de Mobilização Social (Katiene Pimenta Santiago) teve um atestado de capacidade técnica desconsiderado por não comprovar experiência em mobilização social e/ou educação ambiental, conforme item 7.3 do Ato Convocatório 012/2019. Em função disso, a profissional obteve 04 (quatro) pontos em relação à comprovação da sua experiência profissional.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir.

Equipe-Chave da Concorrente Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP					
Equipe-chave	Coordenador geral	Profissional de nível superior	Profissional de nível superior	Mobilização Social	Mobilização Social
Profissional	Paulo dos Santos Pompeu	Carlos Bernardo Mascarenhas Alves	Tiago Casarim Pessali	Vivianne Alves da Costa	Katiene Pimenta Santiago

Além da equipe chave a concorrente FUNDEP indicou no Formulário 3, contendo organograma com a composição da equipe e atribuição de tarefas, profissionais para compor a equipe de apoio, conforme sugerido no Ato Convocatório nº 012/2019. A documentação para comprovação de experiência da equipe de apoio indicada deverá ser apresentada no Plano de Trabalho.

Diante do exposto, por atender aos requisitos exigidos para a documentação e qualificação dos profissionais e também para a experiência da entidade, a concorrente FUNDEP foi considerada tecnicamente habilitada.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

  
Jacqueline Evangelista Fonseca

  
Flávia Danielle de Souza Mendes

  
Laura Rainoni Araújo